



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Foi analisado integralmente o Processo de Licitação 009/2022, tendo como objetivo contratação de Empresa para Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática.

O contrato é celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV e as empresas: R G C DE PINHO LTDA, CNPJ 17.236.195/0001-76 – contrato administrativo 016/2022; FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.622.953/0001-66 – contrato 017/2022; SANTOS E BERTOLONI, CNPJ 11.556.437/0001-22 – contrato 018/2022, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o ALTAPREV;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno

Altamira/PA, 21 de novembro de 2022.

**Jackellyne Kelly T. Gomes da Rocha**  
Controle Interno do ALTAPREV